

14263	ÉRYKA OLIVEIRA COSTA	ÉRYKA OLIVEIRA	06001332020206120011
-------	----------------------	----------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 28 de Setembro de 2020.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juiz(Juíza) da 11ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600129-80.2020.6.12.0011

PROCESSO : 0600129-80.2020.6.12.0011 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ALVORADA DO SUL - MS)

RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral - RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06001298020206120011, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de NOVA ALVORADA DO SUL.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17123	DELMIRO MORENO GOMES	MIRO MORENO	06001635520206120011
17100	MARILDA SALDANHA	MARILDA SALDANHA	06001679220206120011
17500	MARINETE MEIRELES QUADRA	MARI CABELEREIRA	06001652520206120011
17000	MILTON BARBOSA BUENO	MILTON BARBOSA	06001644020206120011
17017	RÔMULO OLIVEIRA JUNIOR	RÔMULO DENTISTA	06001661020206120011

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 28 de Setembro de 2020.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juiz(Juíza) da 11ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600130-65.2020.6.12.0011

PROCESSO : 0600130-65.2020.6.12.0011 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ALVORADA DO SUL - MS)

RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00008

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral - RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06001306520206120011, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NOVA ALVORADA DO SUL.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12222	ALEX SANDRO RIBEIRO SOUZA MOTA	ALEX SANDRO	06001687720206120011
12111	BEATRIZ MORAIS SANTOS	BIA SANTOS	06001704720206120011
12020	EDILAINE DOS SANTOS MESQUITA	EDILAINE	06001713220206120011
12012	FRANCISCO SALES DOS SANTOS	SALES DO POSTO	06001756920206120011
12456	ISRAEL GOMES DE SOUSA	ISRAEL GOMES	06001696220206120011
12123	PATRICIA MICHELE ALONSO DOS SANTOS	PATRICIA ALONSO	06001765420206120011
12555	RAQUELINE WEIS SIQUEIRA	RACK WEIS	06001748420206120011
12000	ROGERIO CASAROTTO	CASAROTTO	06001730220206120011
12345	VALDINEI GONÇALVES NEGREIRO	NEY NEGREIRO	06001721720206120011

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 28 de Setembro de 2020.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juiz(Juíza) da 11ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600143-64.2020.6.12.0011

: 0600143-64.2020.6.12.0011 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA